



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

1 Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas,
2 reuniu-se, através do aplicativo *Google Meet*, a Comissão Permanente de Pessoal
3 Docente da UFF, sob a presidência do professor **Roberto Carlos Alvim Cid**.
4 Compareceram os professores: Gisele de Souza Miranda; Gutemberg Gomes Alves; Luís
5 Gustavo Zelaya Cruz; Paulo Maurício Tavares Siqueira; Ricardo Campanha Carrano e
6 Vladimir Menezes Vieira, além da professora Maria da Graça A. C. S. Sampaio,
7 aposentada durante o mandato da CPPD. Compareceram, também, as servidoras
8 Rosangela Arrabal Thomaz e Luana Seabra (membros da equipe CPPD/GAR) que
9 secretariaram a reunião. Estiveram, também presentes, embora em período de férias,
10 os professores Marco Antônio Santos Brandão e Daniel de Barros Macieira. Justificaram
11 ausências os professores José Antônio Silva Ribas e Marcelo Monteiro Marques.
12 Encontram-se gozando de férias ou licença os seguintes docentes: Ana Lúcia de Pinna
13 Mendez; Carla Aparecida Florentino Rodrigues; Carlos Magno Rocha Ribeiro; Marcia
14 Barreto da Silva Feijó. A Sessão constou da seguinte pauta: **1) Informes; 2) Aprovação
15 da ata de 28/09/2021; 3) Discussão dos processos SEI e FÍSICOS; 4) Assuntos Gerais.**
16 Tendo obtido autorização de todos os presentes para gravar a reunião, o presidente da
17 CPPD deu início à reunião, solicitando a inclusão de um item à pauta, o que foi aprovado
18 por todos os presentes: **1) Informes: I.** Sobre o Mandado de Segurança divulgado pela
19 ADUFF-SN, o Senhor Presidente recebeu o informe do GAR que, até a última sexta-feira,
20 a PFUFF/AGU que é o canal de comunicação oficial da Universidade, não havia sido
21 acionado e que nenhuma alteração deveria ser feita nas rotinas de funcionamento da
22 CPPD até que a UFF seja oficialmente comunicada da decisão judicial. Continuando
23 informa que na noite do dia 04/10/2021 recebeu um Recurso Administrativo num
24 processo do SEI no qual o docente solicitava a revisão da decisão da CPPD que
25 homologou sua progressão considerando a data da aprovação pela Comissão
26 Departamental, alegando que o ônus pelo atraso não deveria recair sobre ele, por ter
27 sido de responsabilidade do Departamento. A despeito do recurso ser encaminhado ao
28 CEPEX, chama atenção o fato de o docente ter anexado cópia do Mandado de Segurança
29 Coletivo concedido à ADUFF, datado de 06/09/2021. Assim, diz que comunicou por e-
30 mail ao Reitor e sua Assessoria, solicitando orientações. Nesta manhã o servidor
31 Leonardo Garcia, substituto eventual da Senhora Chefe de Gabinete do Reitor, que se
32 encontra em férias, respondeu comunicando que a mensagem foi encaminhada à
33 Procuradoria Federal junto à UFF e reiterou que enquanto não houver um comunicado
34 oficial da PFUFF/AGU nada deverá ser alterado nas decisões da CPPD. O Recurso
35 Administrativo foi encaminhado ao CEPEX, visto que está dirigido aquele Conselho, para
36 as medidas cabíveis. O professor Gutemberg Alves comenta sobre a reunião do CEPEX
37 que tratou do tema sobre o pagamento das progressões funcionais docentes e seus
38 efeitos financeiros, salientando que a fala do Reitor - quando enfatiza que a CPPD é um
39 órgão subordinado ao CEPEX - pode gerar interpretações equivocadas e depositando
40 sobre a comissão a responsabilidade única sobre eventuais descontentamentos do
41 corpo docente. Sugere a elaboração de uma nota pública, a fim de tornar público e dar
42 transparência de que a CPPD aguarda a notificação oficial da PFUFF/AGU para, então,
43 alterar os procedimentos atuais. Preocupa-se que o silêncio da Comissão, somado à
44 manutenção das mesmas práticas em relação ao tema, soe como falta de transparência



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

45 ou mesmo como reação à decisão judicial, o que não procede. Ao concordar com o
46 professor Gutemberg Gomes Alves, o professor Daniel Macieira defende que uma nota
47 de esclarecimento poderá dar aos docentes a exata noção de que a CPPD é uma
48 comissão de docentes para docentes, mas que está sujeita ao cumprimento de
49 legislações e que trabalha de maneira independente e técnica. Lembra que, durante a
50 Auditoria, a Comissão defendeu que, à época, a indicação feita pela Auditoria foi para
51 que a concessão do efeito financeiro fosse a partir da homologação pela CPPD e que foi
52 a partir da própria CPPD que se conseguiu o prazo de sessenta dias, possibilitando que
53 o docente pudesse cumprir todos os prazos e diminuindo a possibilidade de prejuízos
54 ainda maiores. O presidente da CPPD fez a ressalta de que a Lei Nº 12.772, de
55 28/12/2012, que estrutura o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Federal,
56 cita que a CPPD caberá prestar assessoramento ao colegiado competente ou dirigente
57 máximo na Instituição de Ensino. Para colaborar com a discussão, o professor Roberto
58 Carlos Cid fez um breve histórico sobre o que aconteceu desde a Auditoria: (a) a CPPD
59 baseava-se na data do interstício; (b) a auditoria manifestou-se contrária, apontando
60 esta decisão como incorreta; (c) o relatório da Auditoria determinou que os efeitos
61 financeiros deveriam ser considerados a partir da data de aprovação da comissão
62 departamental, a qual efetiva a progressão funcional do docente; (d) a professora Carla
63 Aparecida Florentino era a presidente da CPPD; (e) muitos conselheiros discordaram da
64 decisão; (f) foi feita uma consulta à PFUFF/AGU; (g) com quase seis meses de atraso, a
65 Procuradoria emitiu parecer em acordo com a Auditoria. Sobre o prazo de sessenta dias
66 para que o docente abra o processo, prazo esse que lhe permite usar o respectivo
67 interstício, o Presidente da CPPD esclarece que já está previsto na Resolução CEP
68 Nº218/2005. Ao receber a resposta da PFUFF/AGU houve alguma reação interna de
69 membros da CPPD, que dela discordaram. Houve uma reunião entre representantes da
70 CPPD, da Procuradoria, do Gabinete do Reitor e o ex-presidente da CPPD. Nesta reunião
71 ficou alinhado que seria dado o efeito financeiro a partir da aprovação pela comissão,
72 porém a data do interstício jamais seria alterada. Desde então as deliberações têm sido
73 tomadas a partir desse delineamento. O Gabinete compreendeu algumas das
74 necessidades da CPPD, indicando servidores para atuarem junto à comissão. O professor
75 Roberto Cid deixa claro que o fortalecimento da instituição depende da união entre
76 todos os entes e que a CPPD, o GAR e o CEPEX têm atuado de forma conjunta e
77 colaborativa, como deve ser. Nesse sentido, se dispõe a solicitar uma reunião com o
78 Reitor para tratar sobre o Mandado de Segurança e traçar as estratégias de ação. O
79 professor Ricardo Carrano também oferece a reflexão de que, em diversas ocasiões,
80 como Conselheiro do CUV, testemunhou o Reitor posicionar-se em defesa da CPPD
81 diante de duros ataques externos. Compreende que a nomeação de docentes e
82 servidores para ajudar demonstra o reconhecimento e a importância que é dado ao
83 trabalho da Comissão. Esclarece que ficou com a sensação de que os comentários do
84 Reitor no CEPEX, não refletem exatamente a forma como ele enxerga o trabalho da
85 comissão e que uma reunião poderá ser oportuna para que se remova quaisquer mal-
86 entendidos. Entende que a nota de esclarecimentos proposta pelo Conselheiro
87 Gutemberg Gomes Alves é bastante interessante, o que pode ser divulgado através da
88 página da CPPD. O Conselheiro Luís Gustavo Zelaya manifesta seu apoio à proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

89 apresentada pelo professor Gutemberg Gomes, lembrando que se deve ser pragmático
90 e claro em seus posicionamentos, cuidando para registrá-los e documentá-los. Apesar
91 de concordar, em parte, com o que todos comentaram, o Conselheiro Paulo Maurício
92 Tavares Siqueira mostrou-se contrário tanto à realização da reunião com o Reitor
93 quanto ao manifesto escrito, justificando que seria redundante e ineficaz, além de se
94 correr o risco de criar mal-entendidos. Defende que a divulgação da melhoria do
95 trabalho da CPPD pode dar conta de desfazer qualquer equívoco de opinião e entende
96 que tais esclarecimentos devem bastar. Finalmente, o professor Marco Brandão
97 manifestou-se, esclarecendo que as características da CPPD estão claramente definidas
98 na legislação, sendo ela um Órgão de assessoramento do poder executivo da instituição,
99 que deve orientá-lo a proceder com base no que está previsto em lei. Nesse sentido,
100 não tem autonomia para decidir de acordo com critérios pessoais, mas deve fazer
101 cumprir determinações específicas. O professor Roberto Cid fez uma pequena síntese
102 de tudo o que foi discutido e sugere o seguinte: uma reunião do presidente da CPPD
103 com o Reitor e que seja discutida posteriormente a necessidade de publicar a nota
104 proposta pelo professor Gutemberg Gomes, solicitando que este prepare a minuta. A
105 maioria dos presentes concordaram, com a proposição com o voto contrário do
106 professor Paulo Maurício Tavares Siqueira. Passando-se ao **segundo ponto da pauta**, o
107 professor Roberto Cid colocou em discussão a **ata de 28/09/2021, solicitando a**
108 **dispensa de sua leitura. Uma vez que nenhuma alteração foi proposta, além das**
109 **correções que foram previamente encaminhados por e-mail, a ata foi votada e**
110 **aprovada por unanimidade, com os devidos ajustes.** Em prosseguimento, passou-se ao
111 **terceiro item da pauta: avaliação dos processos SEI e FÍSICOS.** Os membros da
112 Comissão passaram a relatar os processos relacionados na planilha a seguir:
113

	Nº do processo	Docente	Assunto/tipo de solicitação	Despacho/decisão
1	23069.164244/2021-63	EMANUEL FRANÇA DE BRITO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	EXIGÊNCIA
2	23069.160250/2021-41	PAULO JORGE VAITSMAN LEAL	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
3	23069.163662/2021-33	VINÍCIUS ANTONIO BOCALINE ZAGATTO	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
4	23069.161503/2021-02	ORLANDO HIROSHI KIONO SIQUEIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
5	23069.160910/2021-94	MARCELO MONTEIRO MARQUES	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
6	23069.162889/2021-61	LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	ESTÁGIO PROBATÓRIO	EXIGÊNCIA
7	23069.161423/2020-68	WELTON ALVES DE MENEZES	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
8	23069.159577/2021-71	BEETHOVEN BARRETO ALVAREZ	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
9	23069.163033/2020-22	LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
10	23069.164295/2021-95	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DO NASCIMENTO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
11	23069.159537/2021-29	FLAVIA HELENA MIRANDA DE ARAUJO FREIRE	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
12	23069.156141/2021-20	FERNANDO DE SÁ MOREIRA	ACELERAÇÃO	HOMOLOGADO
13	23069.161872/2021-97	MARCIAL ALECIO GARCIA SUAREZ	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
14	23069.160681/2021-16	ESTÉVÃO LUIZ CARVALHO BRAGA	ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGADO
15	23069.158349/2021-83	MARCOS DE OLIVEIRA BARCELEIRO	ALTERAÇÃO DE REGIME	ENVIO AO CEPEX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CPPD - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

16	23069.160995/2021-19	LUCIANA PIRES DE SA REQUIAO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
17	23069.023437/2018-60	RAQUEL NERY CARDOZO	ALTERAÇÃO DE REGIME	EXIGÊNCIA
18	23069.020087/2020-02	MARIA FERNANDA BAPTISTA BICALHO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
19	23069.006836/2018-66	ROSE MARY COSTA ROSA ANDRADE	PROMOÇÃO	NÃO HOMOLOGADO
20	23069.156979/2021-13	FERNANDO IEMINI DE REZENDE AGUIAR	ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGADO
21	23069.161450/2021-11	ADRIANA DE SOUZA LIMA	PROGRESSÃO	NÃO HOMOLOGADO
22	23069.012071/2019-84	ANTONIO FERNANDO MENEZES FREIRE	ESTÁGIO PROBATÓRIO	HOMOLOGADO
23	23069.163128/2020-46	PEDRO HEITOR BARROS GERALDO	PROMOÇÃO	NÃO HOMOLOGADO
24	23069.161353/2020-48	CARLOS EDUARDO VALENCIA VILLA	PROMOÇÃO	NÃO HOMOLOGADO
25	23069.162338/2021-06	CÉLIA MACHADO RONCONI	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
26	23069.161808/2021-14	MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
27	23069.154749/2021-10	DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROMOÇÃO	HOMOLOGADO
28	23069.155763/2020-50	DOUGLAS DE SOUZA PIMENTEL	PROGRESSÃO	ENVIO AO CEPEX
29	23069.161974/2021-11	RITA DE CÁSSIA COLMAN SIMÕES	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
30	23069.161922/2021-36	ANGÉLICA MÜLLER	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
31	23069.163457/2020-97	EDUARDO ARIEL PONZIO	PROGRESSÃO	EXIGÊNCIA
32	23069.161694/2021-02	JOSÉ COLAÇO DIAS NETO	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
33	23069.164158/2021-51	RUT AMELIA DÍAZ RAMOS	ACELERAÇÃO	HOMOLOGADO
34	23069.164221/2021-59	FÁBIO PACHECO FERREIRA	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
35	23069.157993/2021-34	JUAN DIEGO CARDOSO BRETTAS	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO
36	23069.162547/2020-61	PATRICK BARBOSA MORATORI	PROGRESSÃO	HOMOLOGADO

114 **Os pareceres apresentados foram aprovados por todos os presentes. Item 4 (quatro)**
115 **da pauta: Assuntos Gerais.** A servidora Rosangela Arrabal informa que entrará de férias
116 a partir da próxima semana, com retorno em 16/11/2021. Nada mais havendo a tratar,
117 o Professor Roberto Cid agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu,
118 Roberto Carlos Alvim Cid, presidente da CPPD, lavrei a presente ata que vai assinada por
119 mim e, por se tratar de reunião virtual, seguem listados abaixo todos os professores
120 presentes: _____

121 Lista dos professores presentes na reunião de cinco de outubro de dois mil e vinte e um
122 - CPPD-UFF - remota: **1- Roberto Carlos Alvim Cid; 2- Gisele de Souza Miranda; 3-**
123 **Gutemberg Gomes Alves; 4- Luís Gustavo Zelaya Cruz; 5- Paulo Maurício Tavares**
124 **Siqueira; 6- Ricardo Campanha Carrano e 7- Vladimir Menezes Vieira.**

125
126
127
128
129
130